

LEI Nº 2.663, DE 28 DE JUNHO DE 2007.

“Altera quantitativo de cargos e contém outras providências”

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO, A SEGUINTE LEI

Art. 1º - Ficam alterados o quantitativo dos cargos abaixo relacionados, constante do Anexo IV, da Lei nº 2.632, de 09 de novembro de 2006.

| Denominação | Tabela | Quantitativo |
|--------------------------------|---------------|---------------------|
| Biólogo | 10 | 03 |
| Encarregado de Limpeza Pública | 09 | 05 |
| Encarregado de Serviço | 07 | 20 |
| Farmacêutico | 10 | 03 |

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de junho de 2007.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

NEWTON PEREIRA FILHO
Secretário da Administração